Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.366**

PROJETO DE LEI Nº 13.545, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que cria o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares da Covid-19.

PARECER

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, por iniciativa do Vereador Cícero Camargo da Silva, e tem por objetivo criar o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares da Covid-19.

Contudo, apesar de serem nobres as intenções do autor, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/08), em contrapartida, não confirma a legalidade da proposta, vez que, o projeto se encontra eivado de vícios de inconstitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 13-10-2021.

APROVADO
13/10/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rjs